



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.858/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 17/06/2025

Gabinete do Prefeito

MARCO CESAR SPADÉTTI

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DE
AUTISTAS DE MUNIZ FREIRE - AMAAMF, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire aprovou e ele sanciona a seguinte

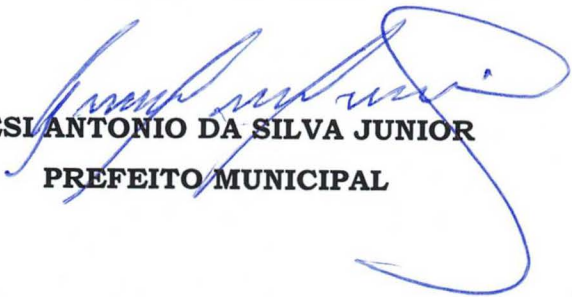
LEI

Art. 1º - Fica a Associação de Mães e Amigos de Autistas de Muniz Freire - AMAAMF, declarada de utilidade pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 17 de junho de 2025.


GESLÂNIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL